



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 004/2023

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhor Glademir Manica, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Ivania Morelatto Salvi, Manaíla Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. **Atas:** a Ata nº 002/2023, da Sessão Ordinária de 07 de fevereiro de 2023, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **Expediente do Executivo:** Não tivemos. **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 001, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023** – “Altera os arts. 14, 44, 60, 81, 85, 88 e 90 da Lei Orgânica Municipal de Boa Vista do Sul.” **PROJETO DE LEI Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2023** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” **PROJETO DE LEI Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2023** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” **PROJETO DE LEI N.º 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2023** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” **PROJETO DE LEI N.º 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2023** – Altera os arts. 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 1.095, de 06 de abril de 2022. **PROJETO DE LEI Nº 008, DE 01 FEVEREIRO DE 2023** – “Altera os arts. 20, 28 a 30, 33, 50, 85, 107, 113 a 115, 122, 126, 212 e 213; acrescenta os arts. 29-A, 115-A, 115-B, 120-A a 120-E, 213-A a 213-M; revoga o art. 31, todos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e revoga os arts. 29 a 36 e art. 46 da Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boa Vista do Sul.” **PROJETO DE LEI Nº 009, DE 01 FEVEREIRO DE 2023** – “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Boa Vista do Sul.” **PROJETO DE LEI Nº 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023** – “Estabelece Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências.” **Expediente do Legislativo:** EMENDA Nº 001/2023 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 001, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023 – “Suprime o art. 3º, da proposta de

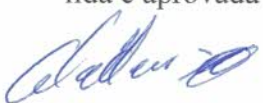
 ANTONIO REMONTI



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

Emenda à Lei Orgânica n.º 001, de 1º de fevereiro de 2023. **Correspondências Recebida:** Ofício n.º 014/2023 do Poder Executivo encaminhando Lei Municipal n.º 1.143 e n.º 1.144/2023. Ofício do Poder Executivo encaminhando cópia para fins de fiscalização e acompanhamento de Termo de Convênio FPE n.º 1363/2022 e Plano de trabalho assinado com o Governo Estadual através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, que tem por objetivo a escavação de 12 micro açudes. Ofício do Poder Executivo encaminhando cópia para fins de fiscalização e acompanhamento de Termo de Convênio FPE n.º 4614/2022 e Plano de trabalho assinado com o Governo Estadual através da Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, para castração e esterilização de cães e gatos em situação de rua e semi - domiciliados.

Grande Expediente: Nenhum vereador fez uso da tribuna. **Ordem do Dia: PODER LEGISLATIVO:** **Emenda n.º 001/2023 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001, de 1º de fevereiro de 2023**, “Suprime o art. 3º, da proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001, de 1º de fevereiro de 2023”. Foi colocada em votação em primeiro turno e aprovada por unanimidade e será votada em segundo turno na próxima sessão. **PODER EXECUTIVO:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001, de 1º de fevereiro de 2023. Foi colocada em votação em primeiro turno e aprovada por unanimidade e será votada em segundo turno na próxima sessão. **Projeto de Lei N.º 006, de 27 de janeiro de 2023** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. Foi colocado em discussão e colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei N.º 007, de 30 de janeiro de 2023** – Altera os artigos. 1º, 2º e 4º da Lei Municipal n.º 1.095, de 06 de abril de 2022. Foi colocado em discussão e colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Os projetos de lei de números 08, 09 e 10, todos de 2023, continuam suas tramitações junto à Comissão Técnica competente e entrarão em votação na próxima sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou todos os Edis para a para a Audiência Pública de Metas Fiscais e Gestão em Saúde que acontecerá no dia 28 de fevereiro as 17 horas no plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Seguido às 18 horas da Sessão Ordinária. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.

 ANTONIO PERONETTI